

INDICAÇÃO Nº 281/07

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser fornecido protetor solar para os servidores públicos municipais que trabalham expostos ao sol.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 100/06, de 13/03/06, até o momento não atendida pela Municipalidade:

"Diversos servidores municipais trabalham sob o sol forte, diariamente, expondo-se excessivamente aos seus raios ultravioletas, que são prejudiciais à epiderme e responsáveis por uma degeneração branda, que altera a camada superficial da pele, provocando descamações freqüentes, mais conhecidas pelos médicos como queratose. A partir desse pré-câncer o excesso de sol pode atingir camadas mais profundas da pele, e como conseqüência, dar origem ao câncer de pele. A arma mais eficaz contra o câncer de pele é manter-se bem longe dos raios solares, principalmente os ultravioletas, entre 10 e 15 horas, pois é nesse intervalo que eles são formados e provocam os efeitos mais nocivos contra a pele. Ocorre, porém, que é impossível manter os servidores municipais, que trabalham sob o sol, longe de suas atribuições diárias nesse intervalo, por isso, o melhor para se prevenir é recorrer aos filtros solares e consultar sempre um dermatologista. Pelos motivos acima expostos, que este Vereador, preocupado com a saúde desses servidores municipais, reivindica providências urgentes do Setor competente da Municipalidade no sentido de lhes serem fornecido protetor solar, a fim de prevenir o aparecimento de qualquer tipo de doença de pele e, principalmente, do câncer de pele."

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2007

Laerte Moreira Junior
Vereador